

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA – Itu

Itu, 22 de abril de 2019.

Ata da Reunião

Ofício nº 03/2019– COMDEMA

Pauta:

- Apresentação do Programa Adote uma Nascente
- Deliberação 01/2019 – Compras sustentáveis
- Apresentação de minuta do decreto regulamentador sobre Hortas Comunitárias.
- Deliberação Processo 5003/2019 – Aguas Claras Empreendimentos Imobiliários Ltda
- Informes Gerais

O primeiro item da pauta foi a apresentação do Programa Adote uma Nascente proferida pelo Tec. Luiz Cassio Honório da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme slides abaixo:



- 2º item, Deliberação 01/2019 – Compras sustentáveis

Foi abordado novamente o texto da deliberação 01/2019 e a OAB solicitou prazo para nova contribuição até 16/05 antes da publicação, aprovado por unanimidade.

- 3º item, foi apresentado minuta de decreto regulamentador da Lei 2067/2019 que trata de implantação de hortas comunitárias em áreas municipais e particulares, os membros contribuirão com o texto até 30/04/2019, o texto final será submetido a todos por email e será aprovado em “ad referendum”.

- 4º item, Trata-se de recurso apresentado pela empreendedora Aguas Claras Empreendimentos Imobiliários sobre o loteamento Alphaville 2, localizado no bairro Pirapitingui, bacia de manancial do córrego Pirajibu, a entrada do recurso se deu em 16/04/2019 em decorrência da publicação da deliberação 03/2019 que solicitou ao empreendedor o EIA/RIMA, no recurso foi anexado várias justificativas e documentos, dentre as quais um parecer CETESB nº de xxxx determinando para o empreendedor a apresentação no primeiro momento de um RAP.

O Sr. Presidente do COMDEMA então proferiu a análise do recurso que solicitava ao COMDEMA a reavaliação da deliberação para que este apresentasse o RAP e não o EIA-Rima, posto os termos do recurso, foi colocado em discussão e em votação e aprovado por unanimidade o recurso preposto, consta-se em ata portanto a retificação da deliberação 03/2019, a qual está em anexo.

- O Sr. Luiz Carlos Mazini solicitou ainda que constasse em ata a institucionalização do Programa Adote uma nascente com recursos orçamentários para que o programa fosse perene e garantisse o cumprimento das metas com recursos financeiros adequados, para tanto propõe que o COMDEMA realize na próxima reunião uma moção ao prefeito da seguinte proposta:

Que nas contas de água vinculadas à CIS seja garantido no momento dos reajustes anuais 1% a mais para o vínculo ao Programa de Recuperação de Nascentes, o fundo municipal de meio ambiente, gerido pelo COMDEMA seria o órgão gestor para deliberar o uso e continuidade dos plantios nas nascentes da cidade.

O presidente disse que poderá ser colocado na próxima reunião esta pauta.

Sem mais às 11h encerrou-se a reunião.



Eurizio Pallavidino
Presidente do COMDEMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente